



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 4.851/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, através da **AUTORIZAÇÃO**, que determina a Exoneração da Servidora por conveniência do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **30/04/2021**, a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **MARIDALVA MARIALVA BATISTA**, nomeada através do **DECRETO Nº. 4.769/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR(A)**, para responder pela **COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - VEDAR a **Gratificação de Função de 40% (Quarenta por cento)**, concedida anteriormente a referida servidora.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 05 de Maio de 2021.

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 05 de Maio de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto. 4 488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 05/05/2021

MARIDALVA MARIALVA BATISTA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 4.851/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 05 dias de Maio de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação

Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

Por Delegação

Decreto nº4.503/2021